



RELATÓRIO DE ANUAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - 2023

EQUIPE PREVIDENCIÁRIA

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
Prefeito de CABEDELO-PB

Léa Santana Praxedes
Presidente do IPSEMC

Dárcio Xavier Ferreira
Assessor de Desenvolvimento Institucional e Controle Interno

Landsberg Famento do Nascimento
Assessor Jurídico Previdenciário

João Thomaz da Silva Neto
Diretor Administrativo-Financeiro Previdenciário

Guilhardo de Souza Lourenço
Diretor de Gestão de Investimentos Previdenciários

Ítalo Beltrão de Lucena Córdula
Assessor de Informática Previdenciária

Rômulo Gomes Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários

Thiago Silveira
Diretor de Gestão Atuarial

Thereza Maynara de Almeida Silva
Coordenadora Previdenciária de Administração

Vanessa Vencato Lena
Coordenadora Previdenciária de Recursos Humanos

Cristiane Jaqueline Felinto
Coordenadora de Benefícios Previdenciários

Erivaldo de Lima Silva
Coordenador de Diligências Previdenciárias

Glaudenes de Figueiredo Gouveia
Ouvidora Previdenciária

Daniella Cabral de Albuquerque
Chefe do Setor de Acompanhamento Processual

Fátima Maria de Araújo Pereira
Chefe de Setor de Aposentadorias

Jackson Angelo Pereira
Chefe do Setor de Processamento de Dados

Ângela Maria Moreira Neves
Chefe do Setor de Recepção e Protocolo

Lia Nazareth Gonçalves
Chefe do Setor de Arquivo

Leni Santana P. Ribeiro
Resp. Setor de Patrimônio e Materiais

DIRETORIA EXECUTIVA

Léa Santana Praxedes - Presidente
João Thomaz da Silva Neto - Membro
Guilhardo de Sousa Lourenço – Membro
Rômulo Gomes Pereira – Membro

CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

Adriana Maria Morsch Schmid - Presidente
Lorena Rakel Domingos de Farias - Conselheira
Edilza da Paixão Rodrigues – Conselheira-Secretária
Jackson Angelo Pereira - Conselheiro

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONDPREV

Léa Santana Praxedes - Presidente
Wilma Alves de Lima – Conselheira-Secretária
Juliana de Lima Silva - Conselheira
Marileide Lourenço da Silva - Conselheira

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPSEMC – COI

Léa Santana Praxedes - Presidente
Guilhardo de Sousa Lourenço - Secretário Geral
Ítalo Beltrão de Lucena Córdula - Membro
Wellington Araújo de Oliveira - Membro
João Thomaz da Silva - Membro
Edilza da Paixão Rodrigues - Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO DO IPSEMC - CPI

Dárcio Xavier Ferreira – Presidente
Ítalo Beltrão de Lucena Córdula - Membro
Adriana Morch Schmid – Membro

ELABORAÇÃO TÉCNICA

Léa Santana Praxedes – Gestora do IPSEMC
Dárcio Xavier Ferreira – Assessor de Des. Institucional e Controle Interno

REVISÃO

Jackson Angelo Pereira - Revisão de texto e edição.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1 - DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO IPSEMC	6
2 - A COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO	7
3 - SETORES ENVOLVIDOS	7
4 – LEGISLAÇÃO/REGULAMENTAÇÃO	7
5- REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO	7
6 – CONTROLE DE LICITAÇÕES	8
7 -RELAÇÃO DAS HOMOLOGADAS.....	10
8 -CONTRATOS/ADITIVOS	14
8 – MAPA E ANÁLISE DE RISCOS	17
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
REFERÊNCIAS	24

APRESENTAÇÃO

"A Constituição de 1988 impôs à União a adoção de um Regime Jurídico Único, havendo na época, o entendimento legal de que o regime que caberia aos servidores seria o estatutário". A Constituição também impôs o pagamento de aposentadoria integral aos seus servidores possibilitando que os entes federativos criassem seus regimes próprios de previdência. Em 1993, o cenário nacional apresentava-se muito caótico principalmente pela ausência de uma legislação que disciplinasse a questão, além do insucesso das experiências obtidas pelos Estados e Municípios, os quais abrigaram sob o mesmo manto a previdência e a assistência à saúde dos servidores e familiares, sem a devida previsão orçamentária. Alguns regimes previdenciários só previam contribuição para pagamentos de pensões e assistência à saúde, cabendo aos cofres públicos o pagamento das aposentadorias o que acabou por inviabilizar muitas administrações públicas. O Prefeito José Francisco Régis, à época, com ampla visão administrativa, compreendeu a necessidade de se criar um sistema de previdência para os servidores municipais objetivando assegurar o direito constitucional a uma aposentadoria integral de forma a não comprometer as finanças públicas do Município de Cabedelo.

Assim, foi constituído um grupo de trabalho que, durante dois anos, estudou, pesquisou, realizou cursos, elaborou um anteprojeto de lei, promoveu discussões internas bem aprofundadas, acarretando por diversas vezes a re-elaboração do anteprojeto de lei, pois o processo de discussão assim o exigia. Destacam-se a participação da Secretaria de Administração e da Procuradoria Geral do Município que, de forma muito responsável, contribuiu significativamente para este processo.

Como resultado deste desafio, em 23 de julho de 1993, é criado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo (IPSEMC), pela LEI nº 687/93, a qual passou a vigorar em 28/07/93 - publicada no Diário Oficial do Estado - DOE. O tempo, o dia a dia, a Lei 9717/98 e a Emenda Constitucional nº 20/98 trouxeram a necessidade de adequação da legislação do Ipsemc, o que foi concretizado pela Lei nº 1000/2000 e em 22/08/2008 foi atualizada e consolidada pela Lei 1.412/2008 e publicada no DOE." Com o advento da Emenda Constitucional 103/2019 o município se adequou à norma constitucional com o advento da Emenda à Lei Orgânica nº 24/2020 e a Lei Municipal nº 2.076/2020 que a Referendou.

Constituem-se em diretrizes da gestão previdenciária do IPSEMC, os pilares pautados nos princípios estabelecidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – PRÓ-GESTÃO RPPS, instituído pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015, pois é certificado em nível III.

O IPSEMC é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB e do Ministério da Previdência Social por meio da Secretaria Especial dos Regimes Próprios de Previdência Social – SPREV. Seus recursos financeiros são constituídos pela contribuição do ente público (patronal), dos segurados ativos, parcela dos inativos sobre os quais incide a contribuição, rendimentos das aplicações e compensação previdenciária financeira. Estes recursos só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários previsto no rol legal da autarquia sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, incluindo ações de assistência social e saúde com exceção do valor destinado à taxa de administração que equivale a 3,6% da base de contribuição dos segurados ativos do ano imediatamente anterior utilizada para manutenção das atividades do Instituto.

Essas disponibilidades financeiras vinculadas ao IPSEMC estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, bem como em conformidade com as demais normas emanadas pelos órgãos de controle e também pela Política Anual de Investimentos – PAI. É de fundamental importância que essas determinações legais sejam observadas e cumpridas uma vez que são imprescindíveis à garantia dos benefícios previdenciários.

Ainda no cumprimento de sua missão o IPSEMC, além de atender às questões administrativas e legais, desenvolve um trabalho sistemático de formação previdenciária, de humanização, valorização e integração dos seus servidores e do segurado inativo. O IPSEMC é dirigido e representado pelo cargo em regime de mandato de Presidente, que foi instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 1.234/2005, de 11 de maio de 2005, em seu artigo 12, ocupado atualmente por

servidora pertencente ao quadro de provimento efetivo do município cedida para esta finalidade. O quadro de pessoal do IPSEMC é composto de uma estrutura minimamente necessária, cujos cargos são ocupados, em quase sua totalidade por servidores também pertencentes ao quadro de provimento efetivo, em consonância com as Leis Municipais nº 1.401/2008, datada de 04 de abril de 2008 e nº 1.580/2012, datada de 29 de junho de 2012. Além do quadro de servidores, o Instituto conta com o apoio dos Conselhos Deliberativo - CONDPREV e do Conselho Fiscal – CONFIPREV, do Comitê de Investimentos – COI e das Comissões constituídas regulamentadas por normas legais para dar suporte à gestão previdenciária municipal. Os Conselhos Deliberativo e Fiscal, instituídos pela Lei Municipal nº 1.709/2014, datada de 18 de junho de 2014, data em que o Conselho Previdenciário, que era único, foi dividido em dois CAMPREV e CONFIPREV, objetivando uma melhor organização e acompanhamento da gestão, os quais tem como competências principais avaliar, acompanhar, deliberar e contribuir de forma efetiva com a gestão previdenciária. Por último, foram alterados e atualizados por meio da Lei Municipal nº 2.283/2023, de 16 de maio de 2023.

A Gestão do IPSEMC irá prezar pela manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP como o principal documento que chancela a gestão e é fornecido pela Secretaria Nacional de Políticas de Previdência Social – SPPS, do Ministério da Previdência – MF, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. É exigido para situações como realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira.

A Gestão do IPSEMC também fará sempre o possível para que o percentual destinado à Taxa de Administração, o equivalente a 3,6% (três vírgula seis por cento) seja bem tratada, economizada e bem gerida a fim de que possa cumprir sua política de sustentabilidade. Entretanto, a formatação deste documento se dá pelo sucesso do primeiro planejamento relativo ao período de 2018 a 2023 o qual promoveu resultados excelentes. Com este não será diferente, porque planejar e replanejar é o melhor caminho visto que ficam estabelecidos os principais pilares estratégicos de sustentação, seus objetivos estratégicos como também determina de que forma possamos alcançá-los. Sendo assim, sabemos que é o planejamento que torna possível avaliar e pensar em alternativas eficientes, racionais, traçar metas alcançáveis a curto, médio e longo prazo com o fito de se obter resultados eficazes.

Por estas e outras razões aqui descritas, este documento foi formatado para ajustar o caminho para que se possa cumprir a proposta de excelência no serviço previdenciário municipal.

LÉA SANTANA PRAXEDES
PRESIDENTE DO IPSEMC

1 - DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO IPSEMC



NEGÓCIO

Promover o bem-estar e a manutenção da qualidade de vida dos previdenciários segurados e beneficiários do IPSEMC, no longo prazo.

SLOGAN

Valorizando o seu futuro “Zeze esta casa. Hoje você a sustenta. Amanhã será sustentado por ela.”



MISSÃO

Assegurar os direitos previdenciários dos segurados e dependentes, mantendo o equilíbrio financeiro e atuarial, promover a educação previdenciária e contribuir para gestão responsável do município.



VISÃO

Ser referência na gestão previdenciária, com inovação e sustentabilidade, garantindo a segurança financeira e social dos nossos segurados .



VALORES

Transparência

Aprimorar a transparência e a honestidade institucional de modo a aumentar confiança, a respeitabilidade com os segurados e sociedade em geral.

Excelência na Gestão

Promover a melhoria contínua dos resultados organizacionais, de forma lógica e sustentável, mantendo a conformidade com os padrões comparáveis aos das melhores organizações previdenciárias.

Sustentabilidade

Desenvolver a cultura da responsabilidade institucional e, socioambiental visando realizar ações que contribuirão para o bem-estar e a defesa dos interesses dos previdenciários e da sociedade.

Educação Previdenciária

Fortalecer a educação continuada visando disseminar o conhecimento previdenciário com informações de qualidade; promover ações educacionais com o propósito de conscientizar aos segurados sobre seus deveres e direitos.

Ética

Agir de acordo com os princípios morais que delimitam as relações pessoais e impessoais descritas no Código do IPSEMC.

2 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Devido à grande relevância da área de licitações e contratos administrativos, é fundamental garantir o gerenciamento e o controle rigoroso neste setor. Por esse motivo, estamos apresentando o Relatório Anual de Licitações e Contratos à Diretoria Executiva do IPSEMC, com o objetivo de confirmar a regularidade e legalidade dos procedimentos de licitação realizada pelo instituto durante o período de janeiro a dezembro de 2023, conforme matriz de procedimentos contida neste documento.

O relatório é uma ferramenta essencial que permite uma melhor visualização das informações resumidas da área por meio de tabela expositiva, fornecendo amostragem para fins de prestação de contas.

3 - SETORES ENVOLVIDOS

Além da Comissão Permanente de Licitações – CPL, estão ainda envolvidos na confecção do presente Relatório, o Controle Interno, a GESCONT - Gestão de Contratos e os requisitantes técnicos da Autarquia.

4 – LEGISLAÇÃO/REGULAMENTAÇÃO

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
- Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Lei Federal nº 3.420/1964;
- Jurisprudências dos Tribunais.

5- REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar de um certame licitatório, é necessário atender a algumas definições básicas, que incluem:

- ✓ **Capacidade jurídica:** A empresa ou pessoa física deve ter a capacidade jurídica para contratar e realizar negócios.
- ✓ **Regularidade fiscal:** É necessário apresentar a regularidade fiscal comprovando que não há pendências financeiras e tributárias com a administração pública.
- ✓ **Qualificação técnica:** Dependendo do objeto da licitação, pode ser necessário comprovar a qualificação técnica para realizar o serviço ou fornecer o produto.
- ✓ **Qualificação econômico-financeira:** A empresa deve ter capacidade financeira para cumprir com as obrigações contratuais, podendo ser exigido um balanço patrimonial e demonstrações contábeis para comprovar a solidez financeira da empresa.
- ✓ **Idoneidade:** É necessário que a empresa ou pessoa física possua boa reputação e idoneidade para participar do processo licitatório. Caso contrário, poderá ser considerada inidônea e impedida de participar de licitações futuras.
- ✓ Essas são algumas das definições básicas para participar de um certame licitatório, mas cada licitação pode ter especificidades adicionais, dependendo do objeto e das exigências da administração pública.

Os contratos administrativos no setor público obedecem a diversos requisitos e normas estabelecidas pela legislação brasileira, como a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993) e a Lei do Regime Jurídico das Licitações e Contratos da Administração Pública.

Algumas das principais características que um contrato administrativo deve obedecer são:

- ✓ **Formalização:** O contrato deve ser formalizado por meio de instrumento contratual escrito, estabelecendo as obrigações e responsabilidades de cada uma das partes.
- ✓ **Publicidade:** O contrato deve ser publicado em diário oficial ou em meio eletrônico de acesso público, a fim de garantir a transparência do processo.
- ✓ **Vinculação ao edital:** O contrato deve estar vinculado ao edital da licitação, respeitando as condições e especificações estabelecidas.
- ✓ **Princípios da Administração Pública:** O contrato deve respeitar os princípios da administração pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- ✓ **Fiscalização:** A Administração Pública deve fiscalizar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações e a qualidade do serviço ou produto contratado.

Além disso, o contrato administrativo no setor público pode ser alterado, rescindido e prorrogado nos casos e condições previstos em lei, sempre respeitando o interesse público e as normas estabelecidas para o processo licitatório.

6 – CONTROLE DE LICITAÇÕES

Para fazer o controle das licitações e a fiscalização dos contratos, é necessário seguir algumas práticas importantes:

- ✓ **Manter um sistema de Controle Interno:** A administração pública deve contar com um sistema de controle interno eficiente, que permita acompanhar todas as etapas do processo licitatório e a execução do contrato, identificando eventuais irregularidades ou falhas.
- ✓ **Realizar auditorias internas:** As auditorias internas são uma forma de avaliar a eficiência dos processos de licitação e a execução dos contratos, permitindo identificar possíveis problemas e sugerir melhorias.
- ✓ **Realizar a fiscalização:** A Administração Pública deve realizar a fiscalização da execução dos contratos, verificando se as obrigações estão sendo cumpridas e se a qualidade do serviço ou produto está de acordo com o estabelecido.
- ✓ **Utilizar tecnologia:** O uso de ferramentas tecnológicas pode facilitar o controle e a fiscalização das licitações e contratos, permitindo o acesso rápido e seguro a informações relevantes.

Contar com uma equipe capacitada: É importante contar com uma equipe técnica capacitada para realizar a fiscalização e o controle das licitações e contratos, com conhecimento das normas e procedimentos aplicáveis.

Essas são algumas das práticas que podem ajudar no controle das licitações e na fiscalização dos contratos no setor público. O objetivo é garantir a transparência, a legalidade e a eficiência dos processos licitatórios e da execução dos contratos.

Essas são as principais FASES DA LICITAÇÃO com um olhar fiscalizatório, que visam garantir a transparência, a legalidade e a eficiência dos processos licitatórios e da execução dos contratos no setor público:

- ✓ **Planejamento da Licitação:** Nesta fase, é importante verificar se o planejamento da licitação foi elaborado de forma adequada, com estudos técnicos e econômicos que justifiquem a necessidade da contratação. Também é importante verificar se o edital foi elaborado de forma clara e objetiva, com todas as informações necessárias para os licitantes participarem do certame.

- ✓ **Publicação do Edital:** Verificar se o edital foi publicado no prazo e na forma exigidos pela legislação, se foram observados os requisitos legais e regulamentares para a publicação, e se foram respeitados os princípios da publicidade, da transparência e da competitividade.
- ✓ **Habilitação dos Licitantes:** Nesta fase, é importante verificar se foram exigidos apenas os documentos necessários e suficientes para a comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica. Também é importante verificar se a análise da documentação foi feita de forma criteriosa e imparcial.
- ✓ **Julgamento das Propostas:** Verificar se o julgamento das propostas foi feito de forma objetiva e imparcial, respeitando os critérios estabelecidos no edital. Também é importante verificar se foram adotados os procedimentos previstos em caso de empate entre as propostas e se houve a devida fundamentação das decisões.
- ✓ **Homologação e Adjudicação:** Verificar se a homologação e adjudicação foram feitas de acordo com as normas e procedimentos legais, e se foram respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- ✓ **Contratação e Execução do Contrato:** Verificar se o contrato foi celebrado nos termos previstos no edital e se o objeto do contrato está sendo executado de acordo com o estabelecido, respeitando os prazos, a qualidade e as demais obrigações contratuais. Também é importante verificar se estão sendo adotadas as medidas necessárias para garantir a segurança e a qualidade do serviço ou produto contratado.

As peças do processo licitatório são os documentos que compõem o procedimento de licitação e são fundamentais para garantir a transparência, a legalidade e a eficiência do processo. As principais peças do processo licitatório são:

- ✓ **Edital:** é o documento que estabelece as condições, requisitos e prazos para a realização da licitação, bem como as informações sobre o objeto da contratação, critérios de julgamento das propostas, prazo e forma de apresentação de recursos, entre outras informações relevantes.
- ✓ **Projeto básico ou termo de referência:** é o documento que descreve o objeto da licitação de forma detalhada, com as especificações técnicas, os requisitos de desempenho, as quantidades, os prazos, as condições de entrega, entre outras informações relevantes.
- ✓ **Proposta comercial:** é o documento em que os licitantes apresentam as condições de fornecimento do objeto licitado, com o preço e as demais informações solicitadas no edital.
- ✓ **Documentos de habilitação:** são os documentos que comprovam a capacidade jurídica, técnica, econômica e financeira do licitante para a execução do objeto da licitação.
- ✓ **Ata de julgamento:** é o documento em que são registradas as decisões da Comissão de Licitação sobre a habilitação dos licitantes e sobre as propostas apresentadas, com a indicação do licitante vencedor e do valor da contratação.
- ✓ **Contrato:** é o documento em que são estabelecidos os termos e condições da contratação, com as obrigações das partes, prazos, garantias, formas de pagamento, entre outras informações relevantes.

Além dessas peças, podem ser exigidos outros documentos ou informações específicas, de acordo com o tipo e a modalidade da licitação, para garantir a transparência e a legalidade do processo.

7 -RELAÇÃO DAS HOMOLOGADAS

Abaixo segue a tabela demonstrativa do controle das licitações homologado no lapso temporal de 01/01/2023 a 31/01/2023:

Número	Modalid.	Homol.	Proponente Vencedor	Objeto	Valor	Contrato
00003/2023	Pregão P.	01/08/23	ILO TRAVEL TURISMO LTDA 37.297.469/0001-44	Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, e assessoramento do melhor roteiro aéreo	40.000,00	Número: 00009/2023 Assinatura: 22/08/23 Vigência: 21/08/24
00001/2023	Dispensa VL	06/01/23	LUIS GUSTAVO GOMES DA SILVA 01294963759 11.772.210/0001-14	Serviço de manutenção corretiva em Notebook com recuperação de circuito	300,00	Número: Assinatura: Vigência:
00003/2023	Dispensa VL	12/01/23	LUIS GUSTAVO GOMES DA SILVA 01294963759 11.772.210/0001-14	Contratação de empresa para prestação serviços de emissão certificado digital para pessoa física padrão ICP-Brasil, tipo A1 E-CPF	150,00	Número: Assinatura: Vigência:
00007/2023	Dispensa VL	16/01/23	CLASSE A – SERVIOS DE BUFFET E RECEPCOES LTDA – EPP 06.103.305/0001-05	Contratação de empresa para o fornecimento de coffee break, contendo opções de salgados, sucos, refrigerantes, bolos e salada de frutas além do material descartável a ser servido para um público de 30 (trinta) pessoas (funcionários e conselheiros do IPSEMC), os quais participarão do Curso de Formação Básica de RPPS. Contratação de empresa para o fornecimento de coffee break, contendo opções de salgados, sucos, refrigerantes, bolos e salada de frutas além do material descartável.	900,00	Número: Assinatura: Vigência:
00009/2023	Dispensa VL	15/02/23	LUIS GUSTAVO GOMES DA SILVA 01294963759 11.772.210/0001-14	Manutenção Corretiva de Notebook da Diretoria de Investimentos	985,00	Número: Assinatura: Vigência:
00010/2023	Dispensa VL	15/02/23	Classic Viagens e Turismo Ltda. 00.448.994/0001-03	Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e assessoramento do melhor roteiro aéreo	16.800,00	Número: 00001/2023 Assinatura: 17/02/23 Vigência: 15/05/23
00012/2023	Dispensa VL	02/03/23	ANDRE CANDIDO DE PAIVA PIRES 98308084400 15.515.170/0001-86	Manutenção de ar-condicionados com periodicidade trimestral	4.180,00	Número: 00002/2023 4 x 1.045,00 Assinatura: 08/03/23 Vigência: 31/12/23
00013/2023	Dispensa VL	02/03/23	Claver Analises, Tratamento de Água e Imunização Ltda. 12.301.257/0001-62	Contratação de empresa para execução do serviço de controle de pragas na parte interna e externa deste Instituto, sendo que a aplicação deverá acontecer trimestralmente, a começar no mês de março, junho, setembro e dezembro. Contratação de empresa para execução do serviço de controle de pragas na parte interna e externa deste Instituto, sendo que a aplicação deverá acontecer trimestralmente, a começar no mês de março, junho, setembro e dezembro	2.000,00	Número: 00003/2023 4 x 500,00 Assinatura: 08/03/23 Vigência: 31/12/23
00017/2023	Dispensa VL	31/03/23	HE Viagens e Turismo 10.798.157/0001-68	Serviço de Transporte dos Servidores que irão participar do CURSO / WORKSHOP SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA RPPS e do CURSO / WORKSHOP SOBRE CONTROLE INTERNO NO RPPS, ambos serão realizados no Atlântico Hotel nos dias 10 a 12 de abril e 8 a 10 de maio de 2023, respectivamente. O transporte deverá ser por meio de veículo tipo Van com Capacidade para 20 pessoas	4.500,00	Número: Assinatura: Vigência:
00018/2023		28/03/23			8.691,00	Número:

	Dispensa VL		ATLANTICO PRAIA HOTEL LTDA 07.120.275/0001-08	Prestação de serviços de locação de espaço físico, climatizado, com cadeiras, mesas e equipamentos incluindo o fornecimento de almoço e Coffee break para o curso de Planejamento Estratégico(workshop) ministrado pelo Professor Uira Alcides Gomes Rosa nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2023 das 08h:00 às 16h:00 com a participação de 30 (trinta) colaboradores		Assinatura:	
						Vigência:	
00019/2023	Dispensa VL	04/04/23	E-Soft Tecnologia 17.758.807/0001-90	Locação de Licença de Uso de Software Aditamento e Controle de Contrato	7.800,00	Número:	00005/2023 12 x 650,00
						Assinatura:	10/04/23
						Vigência:	05/04/24
00022/2023	Dispensa VL	27/04/23	ATLANTICO PRAIA HOTEL LTDA. 07.120.275/0001-08	Prestação de serviços de locação de espaço físico, climatizado, com cadeiras, mesas e equipamentos incluindo o fornecimento de almoço e Coffee break para o curso de curso de Controles Internos Aplicados à Regimes Próprios de Previdência Social(workshop) ministrado pelo Professor Uira Alcides Gomes Rosa nos dias 8, 9 e 10 de maio de 2023 das 08h:00 às 16h:00 com a participação de 30 (trinta) colaboradores	8.691,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00023/2023	Dispensa VL	02/05/23	LUIS GUSTAVO GOMES DA SILVA 01294963759 11.772.210/0001-14	Contratação de empresa para emissão de certificados digitais, padrão e-CPF A1, objetivando atender os procedimentos de assinaturas digitais para os colaboradores responsáveis por emitir documentos e informações funcionais nos processos de aposentadorias desta autarquia	1.120,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00024/2023	Dispensa VL	16/05/23	KATIANA KELLY BERNARDINO 29.362.302/0001-91	Aquisição de material de escritório, higiene, descartável e gêneros alimentícios	2.884,02	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00026/2023	Dispensa VL	12/06/23	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 61.198.164/0001-60	Renovação do Seguro da Moto Honda CG 125, placa QFS 5895	577,69	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00027/2023	Dispensa VL	22/06/23	CLASSE A – SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPCOES LTDA – EPP 06.103.305/0001-05	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Coffee Break, sob demanda, para 3 eventos: 1º AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2022; 2º SEMINÁRIO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (Educação Previdenciária) e 3º SEMINÁRIO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (Educação Previdenciária)	16.550,00	Número:	00006/2023 3 x 5.516,67
						Assinatura:	26/06/23
						Vigência:	29/12/23
00029/2023	Dispensa VL	13/07/23	HE Viagens e Turismo 10.798.157/0001-68	Transporte tipo Van com Capacidade para 20 pessoas objetivando a locomoção para o Evento que será promovido pela FINACAP Investimentos com o tema: Treinamento em Gestão de Investimentos: Investimentos em Ações, que será realizado em sua sede, localizada Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2656 – Espinheiro, Recife – PE, 52020-000, saída dia 18 às 15 horas e retorno dia 19 do mês corrente às 16 horas	2.800,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00032/2023	Dispensa VL	26/07/23	HE Viagens e Turismo 10.798.157/0001-68	Serviço de Transporte dos Colaboradores do IPSEMC destinado ao IV Seminário Estadual de Previdência da ASPREVPB, que será realizado no Aram Beach e Convention Hotel, entre os dias 02 a 04 de agosto de 2023	2.700,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00035/2023	Dispensa VL	31/07/23	ANDRE CANDIDO DE PAIVA PIRES 98308084400 15.515.170/0001-86	Desinstalação dos aparelhos de ar condicionados do Auditório e das Saladas Atividades Integrativas devido a extensão da laje na parte de trás desta Instituição	1.300,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00036/2023	Dispensa VL	16/08/23	LUIS GUSTAVO GOMES DA SILVA 01294963759 11.772.210/0001-14	Contratação de serviço de natureza continuada para a emissão de Certificados Digitais Tipo e-CPF A1, dos(as) SERVIDORES(AS) INTERNOS(AS) , COLABORADORES(AS) EXTERNOS(AS) e CONSELHEIROS(AS), do IPSEMC	5.180,00	Número:	00008/2023
						Assinatura:	17/08/23
						Vigência:	15/08/24
00038/2023	Dispensa VL	28/09/23	SG SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA 00.226.934/0001-46	Serviço de Locação de 07 (sete) equipamentos (computadores e acessórios), afim de substituir os atuais em uso pelos setores demandantes	16.800,00	Número:	00010/2023 12 x 1.400,00
						Assinatura:	06/10/23
						Vigência:	05/10/24
00039/2023		06/10/23			1.249,63	Número:	

	Dispensa VL		NOVO RUMO – MOTORES E PECAS LTDA. 05.285.282/0001-34	Manutenção Preventiva e substituição dos pneus da Moto Honda CG 125, placa QFS 5895, que presta serviços de Diligências para o IPSEMC		Assinatura:	
						Vigência:	
00041/2023	Dispensa VL	23/10/23	3IT CONSULTORIA LTDA 11.250.881/0001-15	SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSEMC, CONTENDO OS MÓDULOS DE CADASTRO PREVIDENCIÁRIO, SIMULADOR DE BENEFÍCIOS, GESTÃO DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS E PROCESSOS, DASHBOARD E TRAMITAÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA PARA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	16.800,00	Número: 00012/2023 12 x 1.400,00	Assinatura: 01/11/23 Vigência: 31/10/24
00042/2023	Dispensa VL	23/10/23	ANDRE CANDIDO DE PAIVA PIRES 98308084400 15.515.170/0001-86	Manutenção corretiva: Recarga de gás, troca de porcas, desinstalação e instalação de aparelho na sala da Presidente	1.100,00	Número:	Assinatura:
						Vigência:	
00043/2023	Dispensa VL	30/10/23	LUIS GUSTAVO GOMES DA SILVA 01294963759 11.772.210/0001-14	Aquisição de Scanner de Mesa	4.500,00	Número:	Assinatura:
						Vigência:	
00044/2023	Dispensa VL	07/11/23	HE Viagens e Turismo 10.798.157/0001-68	Serviço de Transporte dos Conselheiros e Colaboradores que irão participar do 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, que será realizado em João Pessoa, entre os dias 29 de novembro à 1º de dezembro de 2023, no Centro de Convenções de João Pessoa	5.550,00	Número:	Assinatura:
						Vigência:	
00045/2023	Dispensa VL	31/10/23	LUIS GUSTAVO GOMES DA SILVA 01294963759 11.772.210/0001-14	Manutenção corretiva em notebook e telefonia	665,00	Número:	Assinatura:
						Vigência:	
00048/2023	Dispensa VL	23/11/23	S D COMERCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVICOS GRAFICOS LTDA 41.570.283/0001-94	Fornecimento e instalação de placas de comunicação visual	10.008,80	Número:	Assinatura:
						Vigência:	
00049/2023	Dispensa VL	27/11/23	PRO-REDES COMERCIO E SERVICOS LTDA 07.019.997/0001-70	Aquisição e instalação de persianas para portas e janelas dos ambientes da nova Sede do IPSEMC	14.492,26	Número:	Assinatura:
						Vigência:	
00050/2023	Dispensa VL	30/11/23	CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. 08.449.096/0001-81	Aquisição com instalação de ar condicionado de 18.000 BTUS para o Gabinete da Presidência do IPSEMC	3.570,00	Número:	Assinatura:
						Vigência:	
00051/2023	Dispensa VL	29/11/23	MOTOMAR PECAS E ACESSORIOS LIMITADA 09.361.916/0001-41	Aquisição para substituição da Bateria da Moto Honda CG 125, placa QFS 5895, que presta serviços de Diligências para o IPSEMC	212,00	Número:	Assinatura:
						Vigência:	
00052/2023	Dispensa VL	14/12/23	WDS LIMA COMERCIO EIRELI 23.799.541/0001-27	Aquisição de Material de Escritório, Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha com vistas a atender as necessidades diárias nos diversos setores deste Instituto	6.138,80	Número:	Assinatura:
						Vigência:	
00016/2023	Dispensa OM	24/03/23	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 34.028.316/0001-03	Contratação de Empresa Pública para serviços postais	4.200,00	Número:	Assinatura:
						Vigência:	
00002/2023	Inexigib.	12/01/23	INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA 05.773.229/0001-82	Contratação de Empresa Certificadora de Conselheiros, Diretores, Gestor de Recursos e colaboradores para atender as exigências do Pró Gestão e Portaria 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência	4.356,00	Número:	Assinatura:
						Vigência:	

00004/2023	Inexigib.	17/01/23	ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE ESTADOS E 02.869.624/0001-75	Pagamento de Anuidade da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM	1.080,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00005/2023	Inexigib.	26/01/23	Assoc. Bras. de Inst. de Previdência Est e Municipais ABIPEM 29.184.280/0001-17	Pagamento de anuidade da ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIAESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM	1.200,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00006/2023	Inexigib.	17/01/23	ASSOCIACAO PARAIBANA DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA – AS 19.035.780/0001-33	Pagamento de Anuidade da Associação Paraibana de Regimes Próprios de Previdência – ASPREVPB	1.500,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00011/2023	Inexigib.	27/02/23	Assoc. Bras. de Inst. de Previdência Est e Municipais ABIPEM 29.184.280/0001-17	Inscrições para o 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS, que realizar-se-á nos dias 08 à 10 de Março de 2023, no Centro de Convenções CENTROSUL em Florianópolis/SC	2.660,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00014/2023	Inexigib.	16/03/23	OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA 09.094.300/0001-51	Inscrição para capacitar 2 (dois) servidores nos cursos GESTÃO TRIBUTÁRIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – AO VIVO – ON–LINE pela Open Treinamentos Empresariais Ltda.	6.200,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00015/2023	Inexigib.	17/03/23	A&I CONSULTING GRC LTDA 28.934.790/0001-00	CURSO / WORKSHOP SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA RPPS e CURSO / WORKSHOP SOBRE CONTROLE INTERNO NO RPPS para fins de cumprimento de critérios do Pró–Gestão RPPS no que diz respeito à capacitação e treinamento dos servidores do IPSEMC	23.500,00	Número:	00004/2023 2 x 11.750,00
						Assinatura:	28/03/23
						Vigência:	25/05/23
00020/2023	Inexigib.	05/04/23	Assoc. Bras. de Inst. de Previdência Est e Municipais ABIPEM 29.184.280/0001-17	INSCRIÇÕES para Capacitação Previdenciária em Brasília – DF – 1º Congresso de Mulheres de RPPS da ABIPEM	1.600,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00021/2023	Inexigib.	18/04/23	OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA 09.094.300/0001-51	Contratação, de empresa para aquisição de 02 (duas) vagas e 01 (uma) cortesia, para servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo/PB, para curso de capacitação em EFD–Reinf e da DCTFWeb – 100% ONLINE e AO VIVO, que será realizado nos dias 25 a 27 de abril de 2023	3.494,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00025/2023	Inexigib.	01/06/23	FUNDACAO ESPACO CULTURAL DA PARAIBA FUNESC 08.338.873/0001-10	Pagamento da Pauta do Teatro Santa Catarina referente a VI Audiência Pública de Previdência, conforme exigência do Pró Gestão	230,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00028/2023	Inexigib.	29/06/23	OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA 09.094.300/0001-51	Aquisição de 01 (uma) assinatura pelo período de 12 (doze) meses, para acesso único ao sistema de consultoria de gestão tributária	7.188,00	Número:	00007/2023 12 x 599,00
						Assinatura:	03/07/23
						Vigência:	03/07/24
00030/2023	Inexigib.	06/07/23	FUNDACAO ESPACO CULTURAL DA PARAIBA FUNESC 08.338.873/0001-10	Pagamento de pauta do teatro Santa Catarina – Cabedelo–PB, para o VII Seminário Municipal de Previdência – 23 de Agosto de 2023	230,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00031/2023	Inexigib.	14/07/23	OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA 09.094.300/0001-51	Curso de capacitação que trata da NOVA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS, que será realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2023 de forma ONLINE	1.747,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00033/2023	Inexigib.	21/07/23	NANO CRIATIVO SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA 30.932.619/0001-03	Aquisição de 06 (seis) vagas e 02 (duas) cortesia, para servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo/PB, para curso de capacitação em Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento Lei Nº14.133/2021, que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2023, de forma presencial no Hotel Atlântico Praia – João Pessoa/PB	8.316,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	

00034/2023	Inexigib.	18/07/23	ASSOCIACAO PARAIBANA DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA – AS 19.035.780/0001-33	Inscrições no IV SEMINÁRIO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DA ASPREVPB junto com VII SEMINÁRIO DE PREVIDÊNCIAS PÚBLICAS DA ANEPP	12.000,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00037/2023	Inexigib.	05/09/23	ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE ESTADOS E 02.869.624/0001-75	Inscrições para o 22º Congresso Nacional de Previdências, promovido pela ANEPREM (Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios) no período de 11 a 13/09/2023 na Cidade de Belo Horizonte –MG	4.893,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00040/2023	Inexigib.	07/11/23	Assoc. Bras. de Inst. de Previdência Est e Municipais ABIPEM 29.184.280/0001-17	Inscrições de Servidores e Conselheiros, no 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's promovido pela ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais) no período de 29/11 a 1º/12 /2023, no Centro de Convenções de João Pessoa–PB	9.120,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00047/2023	Inexigib.	23/11/23	Assoc. Bras. de Inst. de Previdência Est e Municipais ABIPEM 29.184.280/0001-17	Solicita o pagamento das Inscrições de Servidores e Conselheiros, no 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's promovido pela ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais) no período de 29/11 a 1º/12 /2023, no Centro de Convenções de João Pessoa–PB	760,00	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00053/2023	Inexigib.	14/12/23	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA 10.783.898/0010-66	Locação de Auditório com equipamentos para realização do VIII Seminário Municipal de Previdência no dia 15 de dezembro de 2023	379,31	Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00001/2023	Pregão E.	04/05/23	FRACASSADA	Aquisição de 6 Notebooks para atender as necessidades das Diretorias e Presidência do IPSEMC		Número:	
						Assinatura:	
						Vigência:	
00002/2023	Pregão E.	21/09/23	PLUGNET Comércio e Representações Ltda. 02.213.325/0002-69	Aquisição de 8 Notebooks Corporativos para atender as necessidades das Diretorias e Presidência do IPSEMC	87.024,00	Número:	00011/2023
						Assinatura:	28/09/23
						Vigência:	31/12/23
00052/2023	Adesão RP	14/12/23	MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO 14.732.438/0001-79	Aquisição de mobília, para atender às necessidades do IPSEMC, em função das novas estruturas físicas (nova sede)	71.170,20	Número:	00013/2023
						Assinatura:	15/12/23
						Vigência:	13/05/24

TABELA 01 – CPL 2023

8 - CONTRATOS/ADITIVOS

O contrato formal é oriundo de um procedimento licitatório, e segue etapas e procedimentos específicos conforme abaixo, em destaque a parte que gera a contratação.

- ✓ **Definição da necessidade do contrato:** O processo inicia com a identificação da necessidade de contratação de um serviço, produto ou obra pela entidade pública.
- ✓ **Estudo técnico preliminar:** Antes de elaborar o contrato, é necessário realizar um estudo técnico preliminar para definir as especificações técnicas, a viabilidade da contratação e o orçamento estimado.
- ✓ **Elaboração do termo de referência:** Com base no estudo técnico preliminar, é elaborado o termo de referência, que é um documento que contém todas as informações técnicas e administrativas necessárias para a elaboração do contrato.
- ✓ **Escolha do tipo de licitação:** De acordo com a legislação brasileira, a contratação de bens e serviços no setor público deve ser precedida de processo licitatório, sendo necessário definir o tipo de licitação que será realizada.

- ✓ **Publicação do edital:** O edital de licitação é publicado para dar publicidade ao processo e convidar as empresas interessadas a apresentarem suas propostas.
- ✓ **Recebimento das propostas:** As empresas interessadas apresentam suas propostas, que serão avaliadas pela comissão de licitação.
- ✓ **Homologação do resultado:** Após a análise das propostas, é feita a homologação do resultado da licitação e a escolha da empresa vencedora.
- ✓ **Elaboração do contrato:** Com a definição da empresa vencedora, é elaborado o contrato, que deve conter todas as cláusulas necessárias para a execução do objeto contratado, como prazo, forma de pagamento, garantias, penalidades, entre outras.
- ✓ **Assinatura do contrato:** Após a elaboração do contrato, ele é assinado pelas partes envolvidas.
- ✓ **Fiscalização e acompanhamento:** Durante a execução do contrato, é necessário realizar a fiscalização e o acompanhamento para garantir o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos serviços prestados.

Aditivo de prazo e valor é um termo utilizado em contratos para se referir a uma alteração nas condições originais acordadas entre as partes. Essa alteração pode ser tanto em relação ao prazo de entrega ou execução do objeto do contrato, quanto ao valor a ser pago pelo serviço prestado ou produto entregue.

O **aditivo de prazo** é utilizado quando há necessidade de prorrogar o prazo originalmente acordado para a entrega do produto ou execução do serviço. Isso pode ocorrer por diversos motivos, como atrasos no fornecimento de materiais, problemas técnicos ou imprevistos no decorrer da execução do contrato. O aditivo de prazo deve ser redigido de forma clara e objetiva, especificando o novo prazo acordado entre as partes e os motivos que levaram à prorrogação.

Já o **aditivo de valor** é utilizado quando há necessidade de se alterar o valor originalmente acordado pelo serviço prestado ou produto entregue. Essa alteração pode ocorrer por diversos motivos, como aumento no custo dos insumos, mudanças na legislação que afetam o preço do produto ou serviço, ou ainda a inclusão de serviços ou produtos adicionais que não estavam previstos inicialmente no contrato. O aditivo de valor deve ser redigido de forma clara e objetiva, especificando o novo valor acordado entre as partes e os motivos que levaram à alteração.

Em ambos os casos, é importante que o aditivo seja formalizado por escrito e assinado pelas partes envolvidas no contrato. Isso garante a segurança jurídica e evita futuros conflitos entre as partes envolvidas.

No IPSEMC o setor que gerencia o controle é a GESCONT, em parceria com o Controle Interno que fiscaliza, analisa e emite a conformidade dos procedimentos, abaixo temos os contratos em vigência:

Nº DO CONTRATO	LICITAÇÃO	EMPRESA	OBJETO	VALOR (G)	PARCELAS	VALOR (P)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TERMINO	STATUS
3º ADITIVO 0001/2021 PROT: 1404/2023 PROC:408/2023	DISPENSA 0002/2022	TTRÊS COMUNICAÇÃO VISUAL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	Contratação de empresa para locação de duas impressoras jato de tinta multifuncional, com franquia de 2.000 cópias e reabastecimento de tonners para atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo/PB.	R\$ 6.000,00	12 MESES	R\$ 500,00	02/01/2024	31/12/2024	Em Vigência
1º ADITIVO 00010/2022 PROT: 1324/2023 PROC: 394/2023	DV00041/2022 P. A. 689/2022	SAIONARA LUCENA SILVA	Prestação de serviços de assessoria e apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, elaboração de editais e seus anexos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo/PB	R\$ 16.800,00	12 MESES	R\$ 1.400,00	16/11/2023	16/11/2024	Em Vigência

2º ADITIVO 0009/2021 PROT: 1334/2023 PROC: 398/2023	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021	CRÉDITO & MERCADO VALORES MOBILIÁRIOS	Consultoria em investimentos	R\$ 12.121,08	12 MESES	R\$ 1.010,09	02/01/2024	31/12/2024	Em Vigência
5º ADITIVO 0005/2019 PROT: 1346/2023 PROC: 399/2023	INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2019	LR CONTABILIDADE E ADM. PUBLICA	Consultoria e assessoria contábil, para responder pela contabilidade geral do IPSEMC.	R\$ 16.000,00	04 MESES	R\$ 4.000,00	02/01/2023	02/04/2024	Em Vigência
ORIGINÁRIO 00012/2023 PROT: 1064/2023 PROC: 311/2023	DISPENSA Nº 0041/2023	3IT CONSULTORIA LTDA	Serviço de disponibilização, treinamento, manutenção, atualização do suporte técnico de Sistema de concessão de benefícios do RPPS; contendo os módulos e simulador de benefícios, gestão de protocolo, dashboard e tramitação de assinatura eletrônica.	R\$ 16.800,00	12 MESES	R\$ 1.400,00	01/11/2023	01/11/2024	Em Vigência
1º Aditivo 00002/2022 PROT:1564/2023 PROC:80/2023	DISPENSA Nº 70010/2022	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.	Contratação de Serviço de Link Dedicado de Internet de 100 megabytes	R\$ 9.600,00	12 MESES	R\$ 800,00	08/04/2023	08/04/2024	Em Vigência
7660/2022.P	INEXIG. 0001/2022	DATA PREV S.A.	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio)	R\$ 36.000,00	60 MESES	R\$ 600,00	31/01/2022	31/01/2027	Em Vigência
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº Nº 519/2022 PROT: 424/2023 PROC: 420/2023	TOMADA DE PREÇO 006/2023	FC - FERNANDES CONTRUTORA LTDA	Execução da reforma e ampliação do IPSEMC (PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL)	R\$ 328.077,76	SUPRIMIDO	R\$ 13.957,52	02/06/2023	03/04/2024	Em Vigência
2º ADITIVO 0006/2021 PROT: 649/2023 PROC: 142/2023	PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2021	PUBLICISOFT	Locação de sistemas de softwares especializados	R\$ 56.004,00	12 MESES	R\$ 4.667,00	04/08/2023	04/08/2024	Em Vigência
53173.002055/2023- 33	SEI	CORREIOS	Serviços postais	R\$ 4.200,00	12 MESES	ESTIMADO	09/05/2023	09/05/2024	Em Vigência
1º ADITIVO 001/2022	CONVITE nº 001/2021	INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE BRASIL – ICQ BRASIL	Serviços de auditoria de certificação para fins institucionais no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão de Regimes Próprios de Previdência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Progestão RPPS, objetivando a certificação no nível III de aderência.	R\$ 21.460,00	2 ANUAIS - 2023 E 2024	R\$ 10.725 PARCELAS 2023 E 2024 CADA	21/10/2022	21/10/2024	Em Vigência
1º ADITIVO Nº 00008/2022 PROT: 993/2023 PROC: 283/2023	DISPENSA Nº 70034/2022	MARIA SOCORRO BARBOSA CIRIACO	Fornecimento de água e gás liquefeito de petróleo de 13k	R\$ 2.760,00	12 MESES	ESTIMADO	17/09/2023	17/09/2024	Em Vigência
1º ADITIVO Nº 00004/2022 PROC: 576/2023 PROC: 32/2023	DISPENSA Nº 70025/2022	INORPEL IND. NORD. DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA	Contratação de internet banda largam empresarial para o IPSEMC	R\$ 1.560,00	12 MESES	R\$ 130,00	01/07/2023	01/07/2024	Em Vigência
1º ADITIVO Nº 0005/2022 PROT: 791/2023 PROC: 33/2022	DISPENSA Nº 70021/2022	FURTADO E CIA LTDA	Contratação de fornecimento de combustível (gasolina comum) destinada a moto CG 125 - Placa QFS 5896	R\$ 2.000,00	12 MESES	ESTIMADO	17/08/2023	17/08/2024	Em Vigência
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0005/2023 PROT: 1314/2022 PROC: 995/2022	DISPENSA Nº 00019/2023	E-SOFT TECNOLOGIA	Locação de Licença de Uso de Software Aditamento, Controle de contrato e licitação.	R\$ 7.800,00	12 meses	R\$ 650,00	10/04/2023	05/04/2024	Em Vigência
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 00009/2023 PROC. DIGITAL 229/2023 PROT: 775/2023 PROC: 229/2023	Pregão Presencial nº 00003/2023	ILO TRAVEL TURISMO LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, e assessoramento do melhor roteiro aéreo	R\$ 40.000,00	12 MESES	ESTIMATIVA	22/08/2023	21/08/2024	Em Vigência
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0008/2023 PROT: 883/2023 PROC: 254/2023	DISPENSA Nº DV00036/2023	LUIS GUSTAVO GOMES DA SILVA	Contratação de serviço de natureza continuada para a emissão de Certificados Digitais Tipo e–CPF A1, dos(as) SERVIDORES(AS) INTERNOS(AS), COLABORADORES(AS) EXTERNOS(AS) e CONSELHEIROS(AS), do IPSEMC	R\$ 5.180,00	12 MESES	ESTIMATIVA	15/08/2023	15/08/2024	Em Vigência

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 00007/2023 PROT: 686/2023 PROC: 209/2023	INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2023	OPEN SOLUCOES TRIBUTÁRIAS	Licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br, que fornece conteúdo especializado na área tributária	R\$ 7.188,00	12 MESES	ESTIMATIVA	03/07/2023	03/07/2024	Em Vigência
CONTRATO Nº: 00010/2023-CPL PROT: 824/2023 PROC: 243/2023	DISPENSA Nº DV00038/2023	SG SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Serviço de Locação de 07 (sete) equipamentos (computadores e acessórios), a fim de substituir os atuais em uso pelos setores demandantes	R\$ 16.800,00	12 MESES	R\$ 1.400,00	06/10/2023	06/10/2024	Em Vigência

TABELA 02 – GESCONT 2023

8 – MAPA E ANÁLISE DE RISCOS

1. Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato.
2. A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.
3. A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto. Para tanto, foram utilizadas as seguintes escalas.

QUADRO 1: ESCALA DE PROBABILIDADE

DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	PESO
INRRELEVANTE	Eventos extraordinários para padrões conhecidos da gestão e operação dos processos.	1
BAIXA	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores do processo.	2
MÉDIO	Evento esperado, de frequência reduzida, com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
ALTA	Evento usual, de ocorrência habitual, de histórico conhecido pelos gestores e operadores do processo.	4
MUITO ALTA	Se reproduz de maneira assídua, não raro, que interfere nas atividades, sendo sempre evidentes.	5

QUADRO 2: ESCALA DE IMPACTO

DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	PESO
INRRELEVANTE	Não afeta os objetivos	1
BAIXA	Torna duvidoso seu atingimento	2
MÉDIO	Torna incerto	3
ALTA	Torna improvável	4
MUITO ALTA	Capaz de impedir o alcance	5

QUADRO 3: DESCRIÇÃO DE RISCO

Fase: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
RISCO	CAUSA	RISCO	CONSEQUENCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO
R1	Definição de requisitos da contratação insuficientes ou indevidos.	Baixa participação/adeseão ao registro de preços.	Risco de imagem para a Central; não atingimento dos objetivos de centralização dos procedimentos de licitação e de padronização da estratégia da contratação, resultando em perdas de economia de escala, visto a baixa participação dos órgãos e entidades	1	5
R2	Definição de requisitos da contratação insuficientes ou indevidos.	Contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação.	Mau uso de recursos públicos; ineficácia da prestação dos serviços e problemas de gerenciamento e fiscalização dos contratos advindos da licitação.	1	5

R3	Estimativa da quantidade maior ou menor que a necessidade.	Exaurimento do quantitativo da ata antecipado, nos casos de subdimensionamento da necessidade ou de finalização da ata com grande saldo, nos casos de superdimensionamento.	Realização de novo procedimento licitatório antes do prazo programado para os casos de subdimensionamento dos quantitativos; frustração do mercado e preços não condizentes com a expectativa criada nos fornecedores, nos casos de superdimensionamento.	3	4
R4	Não parcelar a solução cujo parcelamento é viável.	Restrição à competitividade, principalmente das empresas de pequeno porte. Questionamentos dos órgãos de controle sobre o não parcelamento.	Aumento dos valores contratados; impugnações ao certame; paralisações do certame advindas das diligências de órgãos de controles externos.	2	5
R5	Imposição de indicativo de economicidade mínima de 10%.	Falta de assertividade quanto à potencialidade de economia e viabilidade de cumprimento do indicativo. Dificuldade na análise da economia gerada após implantação da solução proposta.	Não atendimento das expectativas de economia de recursos públicos.	5	5
R6	Coleta insuficiente de preços ou falha de método para realizar a estimativa.	Estimativas de custos inadequadas.	Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação; possibilidade de contratação por preços superfaturados ou ocorrência de deserção e dificuldade de justificar as estimativas.	1	5
R7	Falta de abrangência da análise de viabilidade da contratação.	Não consideração de todos os aspectos necessários à análise de viabilidade da contratação.	Certame fracassado ou contratação de fornecedor que não é capaz de entregar a solução ou solução que não produz os resultados necessários ao atendimento da demanda.	1	5

Fase: TERMO DE REFERÊNCIA					
RISCO	CAUSA	RISCO	CONSEQUENCIA	PROBALIDADE	IMPACTO
R8	Declaração imprecisa do objeto.	Compreensão imprecisa da descrição, quantidade ou prazo.	Contratação que não atenda à necessidade da organização.	1	5
R9	Declaração imprecisa do objeto.	Inconformidade legal do edital.	Impugnações ao edital; declaração de nulidade dos procedimentos; responsabilização de agente(s) de contratação e/ou gestores.	1	5
R10	Definição de mecanismos que propiciem a ingerência da contratante na administração da contratada.	Caracterização de execução indireta ilegal.	Prática de ilícito Trabalhista.	1	3
R11	Subjetividade na definição dos resultados que serão mensurados para fins de remuneração da contratada.	Pagamentos sem que tenham sido realmente entregues resultados que atendem às necessidades da organização e/ou Pagamentos aquém do resultado atingido pelo fornecedor.	Desperdício de recursos públicos e não atendimento das necessidades da organização ou prejuízo financeiro à contratada.	1	4

Fase: SELEÇÃO DE FORNECEDOR					
RISCO	CAUSA	RISCO	CONSEQUENCIA	PROBALIDADE	IMPACTO
R12	Empresas sem qualificação econômico-financeira e técnica-operacional para a execução do objeto participando da licitação.	Contratação de empresa incapaz de executar o serviço, as obrigações financeiras, fiscais, trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato.	Rescisão contratual; necessidade de realização de contratação emergencial.	1	5
R13	Licitante vencedora apresenta proposta com preços de alguns itens abaixo do mercado (subpreço) e de outros itens acima do mercado (sobrepço), mas de forma que o valor global de sua proposta seja o menor.	Contratação de proposta que não vantajosa (jogo de planilhas).	Danos ao erário em caso de utilização de quantidade maior dos itens com sobrepreço.	3	5
R14	Utilização como critério de julgamento do menor preço global por grupo de itens (lote).	Ata em que o preço registrado global é o mais vantajoso, mas o preço registrado unitário de um ou mais itens pode não ser o menor ou compatível com os preços de mercado.	Contratação por preços unitários acima do mercado, causando danos ao erário.	3	5

Fase: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO					
RISCO	CAUSA	RISCO	CONSEQUENCIA	PROBALIDADE	IMPACTO
R15	Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências multidisciplinares e/ou condições necessárias à execução da atividade.	Gestão e/ou fiscalização inadequada.	Comprometimento do resultado do serviço prestado.	3	3
R16	Alterações das condições econômico-financeiras do fornecedor.	Descumprimento das condições de habilitação e exigidas na licitação.	Retorno de riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação; descontinuidade contratual; pagamento de fornecedor em débito com a fazenda.	3	5
R17	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual.	Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executado	Pagamento indevido e insatisfação dos usuários.	3	3

R18	Elementos básicos do contrato não estão claros para as partes.	Descumprimento das condições de habilitação e exigidas na licitação.	Falhas na execução do contrato.	3	5
R19	Inadimplência da contratada.	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS pela contratada.	Responsabilização em ações judiciais promovidas pelos empregados alocados na execução do contrato; rescisão contratual; necessidade de contratação emergencial.	3	5
R20	Declaração imprecisa do objeto.	Decorrente inadequação dos parâmetros de fiscalização e de gestão contratual definidos no edital e anexos.	Dificuldade acentuada para a realização da fiscalização e da gestão contratual junto à contratada, mediante os parâmetros exigíveis.	1	5

Após a identificação dos riscos e da combinação entre a escala de probabilidades e a escala de impacto de cada um deles, foram obtidos os níveis de risco (nível do risco = nível de probabilidade x nível de consequência). Os riscos estão demonstrados no Mapa de Riscos abaixo:

QUADRO 4: ESCALA DE PROBABILIDADE/IMPACTO						
LEGENDA NÍVEL DE RISCO		PROBABILIDADE				
		1 IRRELEVANTE	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTA	R5	-	-	-	R1 R2 R5
	4 ALTA	-	-	-	-	-
	3 MÉDIA	R3	-	R15 R16 R17 R18 R19	R3	R18 R19
	2 BAIXA	R4	-	-	-	R4
	1 IRRELEVANTE	R1 R2 R6 R7 R8 R9 R10 R11 R12 R20	-	R10 R13 R14 R15 R16 R17	R11	R6 R7 R8 R9 R12 R13 R14 R20

QUADRO 5: ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO	
ATIVIDADE: ESTABELECIMENTO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
OBJETIVO: Garantir que os requisitos da contratação atendam à necessidade do IPSEMC	
RISCO	CONTROLE INTERNO SUGERIDO
R1 R2	Estudo de editais e contratos vigentes do IPSEMC; Reuniões, quando necessários esclarecimentos adicionais aos editais e anexos estudados; Revisão do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos; Análise de eventuais solicitações de alteração dos requisitos.
ATIVIDADE: IDENTIFICAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE	
OBJETIVO: Evitar exaurimento antecipado produtos e serviços.	
RISCO	CONTROLE INTERNO SUGERIDO
R3	Equipe de planejamento da contratação estima a quantidade a ser contratada por meio da manifestação dos setores. Armazenamento de dados da execução contratual pela gestão, de modo que a equipe de planejamento da contratação possa elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou similar com base em informações mais precisas.
ATIVIDADE: DEMONSTRAÇÃO DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	
OBJETIVO: Dividir ou não a solução em parcelas.	
RISCO	CONTROLE INTERNO SUGERIDO
R4	A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se a solução é divisível ou não, após levantamento da demanda por meio do procedimento de manifestação de intenção de registro de preços, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando a resposta a todas as perguntas a seguir forem positivas: 1) é tecnicamente viável dividir a solução? 2) é economicamente viável dividir a solução? 3) não há perda de escala ao dividir a solução? 4) há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

ATIVIDADE: FORMULAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	
OBJETIVO: Atender à necessidade da contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis	
RISCO	CONTROLE INTERNO SUGERIDO
R5	Racionalizar o máximo possível os recursos a serem contratados no desenho da modelagem da contratação. Inserir a atividade de supervisão nas obrigações da contratada pelo setor de fiscalização do contrato.
ATIVIDADE: ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS	
OBJETIVO: Apoiar a análise da viabilidade da contratação e julgamento objetivo das propostas.	
RISCO	CONTROLE INTERNO SUGERIDO
R6	A equipe de planejamento da contratação deve elaborar memória de cálculo das estimativas de preço.
ATIVIDADE: DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	
OBJETIVO: Analisar e demonstrar a viabilidade da implantação da solução.	
RISCO	CONTROLE INTERNO SUGERIDO
R7	Equipe de planejamento identifica base das justificativas da viabilidade da contratação.
ATIVIDADE: DEFINIÇÃO DO OBJETO	
OBJETIVO: Atender a necessidade da contratação.	
RISCO	CONTROLE INTERNO SUGERIDO
R8 R9 E R20	Equipe de planejamento da contratação consolidar dados coletados a partir da análise de contratos de serviço. Elaboração do termo de referência atentando para a necessidade de definir o objeto da contratação e modelo de execução de forma clara, detalhada e precisa.
ATIVIDADE: MODELAGEM DA EXECUÇÃO DO OBJETO	
OBJETIVO: Contemplar regras limites dos papéis das partes para produzir os resultados pretendidos pela contratação.	
RISCO	CONTROLE INTERNO SUGERIDO
R10	1. a interação entre o órgão e a contratada ocorra essencialmente por intermédio do preposto, com exceção de serviços que exijam interação direta entre os usuários do serviço e a contratada; 2. restringir-se a fazer com que a contratada cumpra o modelo de execução do objeto citado, que deve definir claramente elementos que incluam: a) a qualificação técnica necessária para assumir cada posto de serviço; b) os documentos que servirão para comprovar a qualificação exigida junto ao órgão; 3. é vedado aos servidores públicos, formal ou informalmente, qualquer tipo de ingerência, ou influência sobre a administração da contratada, ou comando direto sobre os funcionários.
ATIVIDADE: MODELAGEM DA EXECUÇÃO DO OBJETO	
OBJETIVO: Produzir os resultados pretendidos pela contratação.	
RISCO	CONTROLE INTERNO SUGERIDO
R11	Equipe de planejamento da contratação define no modelo de gestão do contrato método objetivo para avaliação da conformidade dos produtos e serviços entregues, definindo os parâmetros que serão utilizados para balizar a mensuração dos serviços prestados.
ATIVIDADE: ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
OBJETIVO: Os critérios estabelecidos devem compor.	
RISCO	CONTROLE INTERNO SUGERIDO
R12	Equipe de planejamento da contratação deve definir, no modelo de execução do objeto, que: 1. interação entre o órgão e a contratada ocorra essencialmente por intermédio do preposto, com exceção de serviços que exijam interação direta entre os usuários do serviço e a contratada; 2. restringir-se a fazer com que a contratada cumpra o modelo de execução do objeto citado, que deve definir claramente elementos que incluam: a) a qualificação técnica necessária para assumir cada posto de serviço; b) os documentos que servirão para comprovar a qualificação exigida junto ao órgão; 3. o Termo de Responsabilidade e Sigilo para acesso às informações e aos sistemas do órgão seja coletado pela contratada junto a cada funcionário seu e entregue ao órgão, de modo que não seja coletado diretamente pelo órgão junto aos funcionários da contratada; 4. apresentação de atestado comprovando que a contratada tenha executado serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado. 5. Apresentação de certidões de Regularidade Fiscal e outros.
ATIVIDADE: ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
OBJETIVO: Selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração	
RISCO	CONTROLE INTERNO SUGERIDO
R13 e R14	Equipe de planejamento da contratação inclui critério de aceitabilidade de preços global e unitários, fixando preços máximos para ambos, de forma que propostas com valores superiores sejam desclassificadas.
ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO	
OBJETIVO: Produzir os resultados pretendidos pela contratação	

RISCO	CONTROLE INTERNO SUGERIDO
R15	Equipe de planejamento da contratação informa à área administrativa que ela deve, necessariamente, avisar às demais organizações públicas sua intenção de realizar licitação para constituição de ata de registro de preços.
ATIVIDADE: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
OBJETIVO: Alcançar uma gestão e fiscalização efetiva do contrato	
RISCO	CONTROLE INTERNO SUGERIDO
R16 R17 R18 R19	<p>1. Equipe de gestão e fiscalização incluir nas rotinas o modelo de gestão e fiscalização a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada a ser aplicado ao longo da execução contratual.</p> <p>2. Equipe de planejamento da contratação incluir no Termo de Referência:</p> <p>a) cláusula que estabelece a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;</p> <p>b) cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições);</p> <p>c) cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidas à Administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei.</p> <p>Fiscal do contrato:</p> <p>d) consulta manutenção da regularidade fiscal antes de cada pagamento e, em caso de irregularidade, executa os procedimentos.</p> <p>3. Gestor do contrato realizar reunião de iniciação prevista no modelo de gestão do contrato e documenta todos os esclarecimentos realizados em uma ata que deve ser assinada por representantes das partes contratantes.</p> <p>4. garantia contratual com cobertura para:</p> <p>a. prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;</p> <p>b. prejuízos causados à administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;</p> <p>c. obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada.</p> <p>d. Pagamento pela conta-depósito vinculada.</p> <p>e. Gestão e fiscalização contratual</p>

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo sido abordado o assunto relatado - Tabela de Procedimentos Licitatórios inerentes ao Exercício de 2023 necessários à realização deste documento, informa-se que todos os procedimentos foram realizados em conformidade com o disposto na legislação aplicada, levando em consideração o zelo da equipe previdenciária com a questão legal e transparente dos atos.

Cumpra registrar que a Governança do RPPS deve estruturar a contratação pública de forma a maximizar a participação potencial de candidatos que genuinamente concorram entre si, com definições de requisitos claros e inequívocos para evitar a previsibilidade, por meio de processo de contratação cuidadosa, com critérios de avaliação e adjudicação das propostas, evitando qualquer tipo de tratamento especial para determinadas classes ou tipos de fornecedores e, assim, aumentar a consciência dos funcionários públicos quanto aos riscos que podem ocorrer a fim de sejam evitados.

O Controle Interno dentro de suas atribuições fiscaliza os procedimentos dos certames, bem como dentro de cada processo licitatório atesta a “CONFORMIDADE”. Quer dizer, os processos são analisados de forma sistêmica, e não houve problemas pontuais ou procedimentos errados até a presente data.

É importante ressaltar a importância do processo licitatório para a gestão pública e para garantir a transparência e a eficiência na contratação de serviços e produtos.

E de forma geral, as licitações realizadas foram especificamente para suprir as demandas da gestão do RPPS na forma legal e pertinente.

DARCIO XAVIER FERREIRA
ASS. DE DES. INSTITUCIONAL E CONTROLE INTERNO
GESTÃO DE CONTRATOS

REFERÊNCIAS

1. **Leis 8.666/1993 (Lei de Licitações), 10.520/2002(Lei do Pregão) e 12.462/2011(Lei do Regime Diferenciado de Contratações)**
2. **Matriz de Riscos: <https://ipsemc.pd.publicservice.com.br/#!/processos> - Processo nº 245/2023 - Sistema de Processos Digitais – IPSEMC**
3. **Planejamento Estratégico do Ipsemc – 2024 a 2030.**